



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 05 de Maio de 2021

Edição nº 2.903

Página 1 de 21

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 136**, de 5 de maio de 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado no Loteamento Parque Residencial Zenni, no bairro Jardim Porto Alegre, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

considerando que o imóvel constituído pelos lotes urbanos nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9 e 10 da quadra nº 539 do Loteamento Parque Residencial Zenni, no bairro Jardim Porto Alegre, em Toledo, PR, com área total de 4.279,50m<sup>2</sup>, com benfeitorias, ainda integra o patrimônio da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – CODAPAR, conforme Matrícula nº 7938 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

considerando que, há alguns anos, aquele imóvel não vem sendo efetivamente utilizado pela CODAPAR, encontrando-se em estado praticamente de abandono;

considerando que, desde o ano de 2013, o Município de Toledo vem gerenciando perante a CODAPAR a doação ou permuta do referido imóvel, objetivando integrá-lo ao patrimônio municipal, para a implantação de equipamentos e instalações visando ao atendimento da demanda de serviços públicos em diversas áreas (saúde, educação, assistência social, cultura, esportes e lazer e administração), tanto é que foram encaminhados àquela Companhia, dentre outros documentos, os Ofícios nºs 0845/2013, 0973/2013, 0301/2016 e 0416/2016, assim como o Ofício nº 040/2021 à Secretaria de Estado da Administração e Previdência, sem que tivesse sido possível, até o momento, concluir-se as tratativas para a formalização do negócio;

considerando que o Município realizou, inclusive, a aquisição de outro imóvel, com área de 8.348,11m<sup>2</sup>, denominado Chácara nº 71, destacado do lote rural nº 19-A.1, conforme Matrícula nº 61.995 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, situado às margens da Avenida Egydio Jeronymo Munareto e da Rodovia BR-467, que foi ofertado na proposta de permuta pelo imóvel de propriedade da CODAPAR, acima especificado;

considerando que a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – CODAPAR encontra-se em processo de incorporação pelo Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, conforme Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019;

considerando que o imóvel acima mencionado foi incluído no Edital de Procedimento Licitatório nº 003/2021 (Protocolo nº 17.340.674-6), para fins de alienação, a realizar-se neste mês de maio;

considerando, por fim, que o Município de Toledo mantém interesse na aquisição daquele imóvel, seja por doação ou por permuta, dadas as suas características e localização, para a implementação de diversos serviços em benefício da coletividade,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos das alíneas "h" e "m" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, o imóvel constituído pelos lotes urbanos nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9 e 10 da quadra nº 539, com as áreas de 495,00m<sup>2</sup>, 652,50m<sup>2</sup>, 657,00m<sup>2</sup>, 495,00m<sup>2</sup>, 495,00m<sup>2</sup>, 495,00m<sup>2</sup>, 495,00m<sup>2</sup> e 495,00m<sup>2</sup>, respectivamente, perfazendo a área total de 4.279,50m<sup>2</sup> (quatro mil duzentos e setenta e nove metros e cinquenta decímetros quadrados), situado no Loteamento Parque Residencial Zenni, no bairro Jardim Porto Alegre, em Toledo, Paraná, Matrícula nº 7938 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, na extensão de 95,10 metros, com a Rua Victor Hugo;

II – a Leste, com a Rua Rio Grande do Sul, na extensão de 45,00 metros;

III – ao Sul, na extensão de 95,10 metros, com os lotes urbanos nºs 7 e 8;

IV – a Oeste, com a Rua Santa Catarina, na extensão de 45,00 metros.

Parágrafo único – O imóvel de que trata o **caput** deste artigo destinar-se-á à implantação de equipamentos e instalações para a implementação e a prestação de serviços públicos municipais nas áreas da saúde, educação, assistência social, cultura, esportes e lazer e administração.

**Art. 2º** – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 05 de Maio de 2021

Edição nº 2.903

Página 2 de 21

**Art. 4º** – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder às medidas judiciais cabíveis à desapropriação do imóvel de que trata este Decreto.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de maio de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 226**, de 4 de maio de 2021

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2019;

considerando a necessidade de suprir vagas decorrentes de aposentadoria de servidora ocupante do cargo de Analista em Administração e Planejamento I e de servidoras ocupantes do cargo de Professor I e de exoneração de servidora ocupante do cargo de Professor II T20,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados, a contar de **5 de maio de 2021**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

I – no cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Paulo Júnior Grande;

II – no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Caroline Frey Hoppe;
- b) Jucinéia de Quadros;
- c) Flávia Hissamura Dias.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de maio de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 03**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:  
LORI GIANE ROSA DA CRUZ

PARA A FUNÇÃO DE COZINHEIRO I:  
SOLANGE FERREIRA DA COSTA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 05 a 11 de maio de 2021, para:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 05 de Maio de 2021

Edição nº 2.903

Página 3 de 21

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021

**PROPONENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**

**ENDEREÇO: Rua Julio de Castilhos, nº 3465, Bairro Vila Industrial, CEP 85.904-175**

**CIDADE: Toledo ESTADO: PR**

**OBJETO:** Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/PR, compreendendo a disponibilização de curso de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para os municípios de Toledo, através do intercâmbio de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação do Programa de Educação Profissional, sendo realizado as horas práticas em locais a serem definidos pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 132.164,80 (cento e trinta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado após a execução de cada serviço, apresentado os documentos relacionados abaixo, via boleto emitido pela titular do contrato para pagamento em até 30 (dias) dias após a conclusão. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será conforme o cronograma descrito acima, devendo a unidade ser instalada junto ao Centro de Eventos Ismael Sperafico, localizado na BR-467, 71 - Jardim Porto Alegre, Toledo/PR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 296/2021

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**

**OBJETO:** Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/PR, compreendendo a disponibilização de curso de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para os municípios de Toledo, através do intercâmbio de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação do Programa de Educação Profissional, sendo realizado as horas práticas em locais a serem definidos pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 127.680,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais). Contrato firmado em 04 de maio de 2021, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 039/2021.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO

Comunicamos que o **Pregão Eletrônico nº 042/2021** – Município de Toledo, que tem por objeto a **aquisição de equipamento, Mini Pá Carregadeira, nova, zero quilômetro, em atendimento ao Convênio nº 889838/2019/MAPA, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Toledo-PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA**, foi declarado **FRACASSADO**, pela **INABILITAÇÃO** da empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**, que cotou o modelo do equipamento com as especificações inferiores ao solicitado em Edital, conforme os descritivos do catálogo do equipamento apresentado, nos quesitos de potência líquida, capacidade nominal de operação, carga de tombamento, tanque de combustível e altura de levantamento até o pino da caçamba, desatendendo ao item 10.10 do Edital; não sendo possível a aquisição do produto.

Toledo - PR, 04 de maio de 2021.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PREGOEIRO**



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

#### EDITAL DE AVISO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 2/2021

A Administração Tributária / Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo, Considerando que os contribuintes abaixo relacionados não foram localizados para realizar a notificação pessoal deste aviso de execução fiscal; Considerando que os mesmos possuem débitos de natureza tributária junto a esta Fazenda Pública Municipal, provenientes do Lançamento de Taxa de Verificação e Funcionamento Regular, Taxa de Publicidade, Taxa de Vigilância Sanitária, e/ou Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, e/ou Multa Punitiva; Com fundamento da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo (Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 214, 241 e seguintes), vem, por meio deste Edital,

**NOTIFICAR os contribuintes, abaixo mencionados, de que será procedida a cobrança judicial dos respectivos débitos vencidos.**

No entanto, antes de encaminhar os processos ao Fórum, estamos oferecendo-lhes uma última oportunidade para quitar tais débitos, sem que haja o acréscimo de despesas judiciais e demais transtornos pertinentes.

Para tanto os contribuintes deverão comparecer na Prefeitura deste Município (no Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, Toledo/PR), **no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, para quitação ou para efetuar acordo de parcelamento.** (Obs.: Caso o pagamento foi efetuado, favor apresentar o comprovante).

| Inscrição Municipal (CMC) | NOME DO CONTRIBUINTE                           | Endereço  | Valor atual do débito R\$ * |
|---------------------------|--|---|-----------------------------|
| 973108                    | J A AMORIM                                     | RUA PRIMAVERA, 242 – JD LA SALLE - CEP: 85.905-030 - TOLEDO PR                            | 10.861,22                   |
| 219690                    | BALZ & BALZ LTDA                               | AV MARIPA, 2931 - VL BRASIL - CEP: 85.909-220 - TOLEDO-PR                                 | 2.366,60                    |
| 6851                      | HELIO JOSE ALVES CHAPEAÇÃO                     | RUA THOMAZ EDISON, 59 - CEP: 85.910-000 TOLEDO-PR   | 8.459,51                    |
| 327                       | LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA                      | RUA MEXICO, 736 – AP11 - JARDIM GISELA - CEP: 85.905-370 – TOLEDO-PR                      | 9.427,84                    |
| 976683                    | GATO LAR COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME          | RUA ALMIRANTE BARROSO, 1663 – CENTRO – CEP: 85.900-020 – TOLEDO-PR                        | 2.130,82                    |
| 981579                    | MARIA VALDETE DA ROSA MOURA                    | RUA AUGUSTO FORMIGUERI, 366 – JD LA SALLE – CEP: 85.900-000 – TOLEDO-PR                   | 4.729,03                    |
| 973170                    | R A SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA                     | RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2560 – CENTRO – CEP: 85.900-005 – TOLEDO-PR                      | 2.160,77                    |
| 979411                    | S E M IND E COM DE MADEIRAS EM GERAL LTDA - ME | DT LINHA SOL NASCENTE, S/N – ZONA RURAL – SÃO LUIZ DO OESTE – CEP: 85.921-000 – TOLEDO-PR | 4.289,65                    |
| 969678                    | BRAIZ & FALKEMBACH LTDA - ME                   | RUA ESTILAC LEAL, 1530 – CENTRO – CEP: 85.900-120 – TOLEDO-PR                             | 7.987,12                    |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 05 de Maio de 2021

Edição nº 2.903

Página 5 de 21



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

|        |   |   |          |
|--------|---|---|----------|
| 971955 | SANTA MONICA INDUSTRIA E<br>COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA | RUA GUARANI, 3400 – JD LA SALLE – CEP:<br>85.902-030 – TOLEDO-PR                                | 2.851,41 |
| 971892 | MARCOS DE OLIVEIRA SILVA                                | AV. MINISTRO CIRNE LIMA, 4431 – SONJ.<br>HABITACIONAL BRITÂNIA – CEP: 85.904-460<br>– TOLEDO-PR | 2.456,44 |
| 10547  | AUTO ELETRICA SÃO JOÃO LTDA                             | AV MARIPÁ, 4505 – CENTRO – CEP: 85.901-<br>000 – TOLEDO-PR                                      | 9.211,22 |

\* Valores atualizados até 04/05/2021.

Toledo, PR, 04 de Maio de 2021

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
Secretário da Fazenda e Captação de Recursos  
do Município de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 05 de Maio de 2021

Edição nº 2.903

Página 6 de 21

**PORTARIA SRH N.º 0961**, de 26 de abril de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 20/2021, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, DIRETOR DPTO EMPREGO E REL DO TRAB, CPF nº 066.055.769-00, MATRICULA 851951, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), viagem para Curitiba/PR, juntamente com a Secretária da Juventude e Mulher, Jennifer Thays Chagas Teixeira e o Diretor da FUNTEC, Carlos Alberto do Nascimento, para visita à Assembléia do Estado, visita ao TECPAR e SEJUF, a fim de solicitar apoio e recursos para o desenvolvimento da ação no segundo semestre, denominado de SINE Itinerante, onde será necessário suporte, equipamentos e móveis para a nova agência do trabalhador, conforme a seguinte programação:

Dia 28/04/2021, às 15h30min – ALEP - Deputado Goura, solicitação de apoio para viabilização de recursos para a Secretaria da Juventude e para desenvolvimento das ações do Jovem Aprendiz e do Programa Bora lá trabalhar e, às 18h - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, conhecimento da estrutura e organização dessa secretaria para futura implantação em formato semelhante no Município de Toledo;

Dia 29/04/2021, às 10h - CEIM / CERMA, conhecer a política de atendimento à população imigrante, refugiada e apátrida para futura implantação no Município de Toledo; às 14h30min - SEJUF, reunião com o Coronel Suídon, apresentação de demandas das Secretarias junto à SEJUF, verificação de recursos e equipamentos para o programa do SINE Itinerante e entrega de ofício formal com as demandas e; às 16h - TECPAR, reunião com o Diretor Industrial da Saúde Sr. Iram de Rezende, sobre projetos na área da saúde para mulheres, e também verificar a possibilidade de disponibilização de infraestrutura para o programa SINE Itinerante.

Saída prevista de Toledo no dia 28/04/2021, às 6h e retorno previsto para o dia 30/04/2021, à 0h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021.

MARTA FATH  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 05 de Maio de 2021

Edição nº 2.903

Página 7 de 21

**PORTARIA SRH N.º 0962**, de 26 de abril de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 144/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 1.252/2017, artigo 2.º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, por mês de maio de 2021 (sendo liberada meia diária, em cada viagem):

|    | SERVIDOR                        | CARGO/FUNÇÃO | CPF            | MATRICULA | NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR DAS DIÁRIAS (R\$) |
|----|---------------------------------|--------------|----------------|-----------|-------------------|-------------------------|
| 1  | CARLOS MARCOS DE SOUZA          | Motorista I  | 840.287.509-20 | 821011    | 2                 | 360,00                  |
| 2  | CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA       | Motorista I  | 050.772.629-42 | 730861    | 2                 | 360,00                  |
| 3  | EVERTON DAYLOR WIESENHIUTER     | Motorista I  | 019.099.649-80 | 873181    | 2                 | 360,00                  |
| 4  | GIVANILDO CEZAR BASETTI         | Motorista I  | 023.785.739-10 | 786421    | 2                 | 360,00                  |
| 5  | IONI LEYSER                     | Motorista I  | 334.919.509-10 | 719191    | 2                 | 360,00                  |
| 6  | ISALINO MARTINS FERREIRA        | Motorista I  | 881.173.089-91 | 762661    | 2                 | 360,00                  |
| 7  | JOAO DE SOUZA                   | Motorista I  | 502.763.019-00 | 722881    | 2                 | 360,00                  |
| 8  | LEUDIR JOSE BASEGIO             | Motorista I  | 840.471.279-49 | 815311    | 2                 | 360,00                  |
| 9  | LEIR ALEXANDRE DA SILVA         | Motorista I  | 051.676.529-95 | 873121    | 2                 | 360,00                  |
| 10 | MARCOS DE SOUZA                 | Motorista I  | 058.024.639-61 | 785131    | 2                 | 360,00                  |
| 11 | MAYCON BORGES LUCIO             | Motorista I  | 039.363.319-52 | 748231    | 2                 | 360,00                  |
| 12 | ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA | Motorista I  | 805.199.709-34 | 748261    | 2                 | 360,00                  |
| 13 | ROBERTO GUIMARAES               | Motorista I  | 717.991.769-91 | 768751    | 2                 | 360,00                  |
| 14 | SANDRO SILVERIO                 | Motorista I  | 498.620.819-53 | 582621    | 2                 | 360,00                  |
| 15 | WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA    | Motorista I  | 060.714.359-27 | 873091    | 2                 | 360,00                  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 05 de Maio de 2021

Edição nº 2.903

Página 8 de 21

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021.

MARTA FATH  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH N.º 0963**, de 26 de abril de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 143/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de maio de 2021:

| SERVIDOR                     | CARGO/FUNÇÃO | CPF            | MATRÍCULA | DESTINO DAS VIAGENS             | NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR DAS DIÁRIAS (R\$) |
|------------------------------|--------------|----------------|-----------|---------------------------------|-------------------|-------------------------|
| 1 CARLOS MARCOS DE SOUZA     | Motorista I  | 840.287.509-20 | 821011    | Curitiba e Região Metropolitana | 3                 | 720,00                  |
| 2 CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA  | Motorista I  | 050.772.629-42 | 730861    | Curitiba e Região Metropolitana | 3                 | 720,00                  |
| 3 EVERTON DAYLOR WIESENHUTER | Motorista I  | 019.099.649-80 | 873181    | Curitiba e Região Metropolitana | 3                 | 720,00                  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 05 de Maio de 2021

Edição nº 2.903

Página 9 de 21

|    |                                 |             |                |        |                                 |   |        |
|----|---------------------------------|-------------|----------------|--------|---------------------------------|---|--------|
| 4  | GIVANILDO CEZAR BASETTI         | Motorista I | 023.785.739-10 | 786421 | Curitiba e Região Metropolitana | 3 | 720,00 |
| 5  | IONI LEYSER                     | Motorista I | 334.919.509-10 | 719191 | Curitiba e Região Metropolitana | 3 | 720,00 |
| 6  | ISALINO MARTINS FERREIRA        | Motorista I | 881.173.089-91 | 762661 | Curitiba e Região Metropolitana | 3 | 720,00 |
| 7  | JOAO DE SOUZA                   | Motorista I | 502.763.019-00 | 722881 | Curitiba e Região Metropolitana | 3 | 720,00 |
| 8  | LEUDIR JOSE BASEGIO             | Motorista I | 840.471.279-49 | 815311 | Curitiba e Região Metropolitana | 3 | 720,00 |
| 9  | LEIR ALEXANDRE DA SILVA         | Motorista I | 051.676.529-95 | 873121 | Curitiba e Região Metropolitana | 3 | 720,00 |
| 10 | MARCOS DE SOUZA                 | Motorista I | 058.024.639-61 | 785131 | Curitiba e Região Metropolitana | 3 | 720,00 |
| 11 | MAYCON BORGES LUCIO             | Motorista I | 039.363.319-52 | 748231 | Curitiba e Região Metropolitana | 3 | 720,00 |
| 12 | ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA | Motorista I | 805.199.709-34 | 748261 | Curitiba e Região Metropolitana | 3 | 720,00 |
| 13 | ROBERTO GUIMARAES               | Motorista I | 717.991.769-91 | 768751 | Curitiba e Região Metropolitana | 3 | 720,00 |
| 14 | SANDRO SILVERIO                 | Motorista I | 498.620.819-53 | 582621 | Curitiba e Região Metropolitana | 3 | 720,00 |
| 15 | WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA    | Motorista I | 060.714.359-27 | 873091 | Curitiba e Região Metropolitana | 3 | 720,00 |

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH N.º 0964**, de 26 de abril de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 05 de Maio de 2021

Edição nº 2.903

Página 10 de 21

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 147/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, e Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de maio de 2021 (sendo liberada meia diária, em cada viagem):

|    | SERVIDOR                                  | CARGO/FUNÇÃO               | CPF            | MATRÍCULA | NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR DAS DIÁRIAS (R\$) |
|----|---|----------------------------|----------------|-----------|-------------------|-------------------------|
| 1  | ADILSO FRANA                              | Tec em Enfermagem I        | 015.788.329-93 | 756481    | 1                 | 180,00                  |
| 2  | ADRIANE TORNQUIST                         | Tec em Enfermagem I        | 004.205.589-00 | 891511    | 1                 | 180,00                  |
| 3  | ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL    | Tec em Enfermagem I        | 038.717.239-40 | 880201    | 1                 | 180,00                  |
| 4  | APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN           | Tec em Enfermagem I        | 014.854.509-26 | 854791    | 1                 | 180,00                  |
| 5  | CLARA FABIANE VIEIRA DA SILVA LORSCHETTER | Tec em Enfermagem T8 ESF I | 078.095.369-07 | 938491    | 1                 | 180,00                  |
| 6  | CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA               | Tec em Enfermagem I        | 607.848.811-20 | 868561    | 1                 | 180,00                  |
| 7  | EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES              | Tec em Enfermagem I        | 023.039.779-40 | 756361    | 1                 | 180,00                  |
| 8  | EDMARA FERREIRA MARCONDES                 | Tec em Enfermagem I        | 072.978.549-13 | 833911    | 1                 | 180,00                  |
| 9  | FABIO ANTUNES DOS SANTOS                  | Tec em Enfermagem I        | 042.036.069-77 | 868291    | 1                 | 180,00                  |
| 10 | KARINA ALVES PUDELL                       | Tec em Enfermagem T8 ESF I | 054.843.149-33 | 938881    | 1                 | 180,00                  |
| 11 | WAGNER VIEIRA DOS SANTOS                  | Tec em Enfermagem I        | 955.768.439-91 | 891061    | 1                 | 180,00                  |
| 12 | WANDERSON WRUK                            | Tec em Enfermagem I        | 044.058.189-32 | 745021    | 1                 | 180,00                  |
| 13 | GRACIELLA HERMES                          | Tec em Enfermagem I        | 033.990.869-62 | 862111    | 1                 | 180,00                  |

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 05 de Maio de 2021

Edição nº 2.903

Página 11 de 21

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH N.º 0965**, de 26 de abril de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 148/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para acompanhar transferências de pacientes a tratamento de saúde, fora do domicílio, para Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de maio de 2021:

| SERVIDOR                                     | CARGO/FUNÇÃO               | CPF            | MATRÍCULA | NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR DAS DIÁRIAS (R\$) |
|--|----------------------------|----------------|-----------|-------------------|-------------------------|
| 1 ADILSO FRANA                               | Tec em Enfermagem I        | 015.788.329-93 | 756481    | 1                 | 240,00                  |
| 2 ADRIANE TORNQUIST                          | Tec em Enfermagem I        | 004.205.589-00 | 891511    | 1                 | 240,00                  |
| 3 ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL     | Tec em Enfermagem I        | 038.717.239-40 | 880201    | 1                 | 240,00                  |
| 4 APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN            | Tec em Enfermagem I        | 014.854.509-26 | 854791    | 1                 | 240,00                  |
| 5 CLARA FABIANE VIEIRA DA SILVA LORSCHHEITER | Tec em Enfermagem T8 ESF I | 078.095.369-07 | 938491    | 1                 | 240,00                  |
| 6 CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA                | Tec em Enfermagem I        | 607.848.811-20 | 868561    | 1                 | 240,00                  |
| 7 EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES               | Tec em Enfermagem I        | 023.039.779-40 | 756361    | 1                 | 240,00                  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 05 de Maio de 2021

Edição nº 2.903

Página 12 de 21

|    |                           |                            |                |        |   |        |
|----|---------------------------|----------------------------|----------------|--------|---|--------|
| 8  | EDMARA FERREIRA MARCONDES | Tec em Enfermagem I        | 072.978.549-13 | 833911 | 1 | 240,00 |
| 9  | FABIO ANTUNES DOS SANTOS  | Tec em Enfermagem I        | 042.036.069-77 | 868291 | 1 | 240,00 |
| 10 | GRACIELLA HERMES          | Tec em Enfermagem I        | 033.990.869-62 | 862111 | 1 | 240,00 |
| 11 | KARINA ALVES PUDELL       | Tec em Enfermagem T8 ESF I | 054.843.149-33 | 938881 | 1 | 240,00 |
| 12 | WAGNER VIEIRA DOS SANTOS  | Tec em Enfermagem I        | 955.768.439-91 | 891061 | 1 | 240,00 |
| 13 | WANDERSON WRUK            | Tec em Enfermagem I        | 044.058.189-32 | 745021 | 1 | 240,00 |

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 05 de Maio de 2021

Edição nº 2.903

Página 13 de 21

### PORTARIA SRH N.º 0966, de 26 de abril de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 146/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, para acompanharem internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de maio de 2021:

| SERVIDOR                                | CARGO/FUNÇÃO                   | CPF            | MATRÍCULA | NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR DAS DIÁRIAS (R\$) |
|---|--------------------------------|----------------|-----------|-------------------|-------------------------|
| 1 ANTONIO CIRO DE SOUZA                 | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 724.957.159-15 | 631961    | 1                 | 180,00                  |
| 2 CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 050.355.379-43 | 793921    | 1                 | 180,00                  |
| 3 DANIEL DA COSTA JUNIOR                | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 840.433.009-30 | 632521    | 1                 | 180,00                  |
| 4 DARIO LEONEL BALIEIRO                 | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 706.728.069-91 | 572311    | 1                 | 180,00                  |
| 5 EDGAR DOS SANTOS                      | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 787.157.339-04 | 669341    | 1                 | 180,00                  |
| 6 ERIVELTON ALEXANDRE LIMA              | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 035.870.389-10 | 633161    | 1                 | 180,00                  |
| 7 FERNANDO GOMES BERTAPELLI             | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 050.760.329-00 | 750181    | 1                 | 180,00                  |
| 8 GILSO JOSE GRASSMANN                  | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 995.781.319-68 | 730651    | 1                 | 180,00                  |
| 9 JEFFERSON LUIZ MOESCH                 | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 021.888.579-25 | 593741    | 1                 | 180,00                  |
| 10 MARCAL JOSE PEREIRA DOS SANTOS       | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 980.507.459-53 | 594471    | 1                 | 180,00                  |
| 11 MARINO BORGES DE CARVALHO            | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 020.879.439-58 | 726841    | 1                 | 180,00                  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 05 de Maio de 2021

Edição nº 2.903

Página 14 de 21

|    |                            |                                |                |        |   |        |
|----|----------------------------|--------------------------------|----------------|--------|---|--------|
| 12 | MOACIR GUERREIRO CAMPOS    | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 663.786.729-20 | 636861 | 1 | 180,00 |
| 13 | MOISES BAYER               | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 034.213.899-50 | 726781 | 1 | 180,00 |
| 14 | REJANE TERESINHA SONALIO   | SUPERVISOR I                   | 017.878.309-93 | 594631 | 1 | 180,00 |
| 15 | RONALDO VITALINO RODRIGUES | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 045.276.169-78 | 793861 | 1 | 180,00 |
| 16 | SANTO STOPARO NETO         | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 546.289.039-72 | 594551 | 1 | 180,00 |
| 17 | VALDIR JOSE SOARES         | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 005.639.589-28 | 719401 | 1 | 180,00 |
| 18 | VILSON VIEIRA LIMA         | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 703.781.269-20 | 638401 | 1 | 180,00 |

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH N.º 0967**, de 26 de abril de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 145/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, para acompanharem internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em Curitiba e Região Metropolitana, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, Art. 2º Inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de maio de 2021:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 05 de Maio de 2021

Edição nº 2.903

Página 15 de 21

| SERVIDOR                                | CARGO/FUNÇÃO                   | CPF            | MATRÍCULA | NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR DAS DIÁRIAS (R\$) |
|---|--------------------------------|----------------|-----------|-------------------|-------------------------|
| 1 ANTONIO CIRO DE SOUZA                 | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 724.957.159-15 | 631961    | 1                 | 240,00                  |
| 2 CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 050.355.379-43 | 793921    | 1                 | 240,00                  |
| 3 DANIEL DA COSTA JUNIOR                | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 840.433.009-30 | 632521    | 1                 | 240,00                  |
| 4 DARIO LEONEL BALLEIRO                 | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 706.728.069-91 | 572311    | 1                 | 240,00                  |
| 5 EDGAR DOS SANTOS                      | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 787.157.339-04 | 669341    | 1                 | 240,00                  |
| 6 ERIVELTON ALEXANDRE LIMA              | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 035.870.389-10 | 633161    | 1                 | 240,00                  |
| 7 FERNANDO GOMES BERTAPELLI             | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 050.760.329-00 | 750181    | 1                 | 240,00                  |
| 8 GILSO JOSE GRASSMANN                  | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 995.781.319-68 | 730651    | 1                 | 240,00                  |
| 9 JEFFERSON LUIZ MOESCH                 | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 021.888.579-25 | 593741    | 1                 | 240,00                  |
| 10 MARCAL JOSE PEREIRA DOS SANTOS       | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 980.507.459-53 | 594471    | 1                 | 240,00                  |
| 11 MARINO BORGES DE CARVALHO            | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 020.879.439-58 | 726841    | 1                 | 240,00                  |
| 12 MOACIR GUERREIRO CAMPOS              | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 663.786.729-20 | 636861    | 1                 | 240,00                  |
| 13 MOISES BAYER                         | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 034.213.899-50 | 726781    | 1                 | 240,00                  |
| 14 RE-JANE TERESINHA SONALIO            | SUPERVISOR I                   | 017.878.309-93 | 594631    | 1                 | 240,00                  |
| 15 RONALDO VITALINO RODRIGUES           | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 045.276.169-78 | 793861    | 1                 | 240,00                  |
| 16 SANTO STROPARO NETO                  | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 546.289.039-72 | 594551    | 1                 | 240,00                  |
| 17 VALDIR JOSE SOARES                   | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 005.639.589-28 | 719401    | 1                 | 240,00                  |
| 18 VILSON VIEIRA LIMA                   | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 703.781.269-20 | 638401    | 1                 | 240,00                  |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 05 de Maio de 2021

Edição nº 2.903

Página 16 de 21

**PORTARIA SRH N.º 0968**, de 26 de abril de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 004/2021-SMJ, da Secretaria Municipal da Juventude,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA**, SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, CPF 080.642.099-51, MATRICULA 850851, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), viagem para Curitiba/PR, a fim de cumprir a seguinte agenda:

Dia 28/04/2021, às 15h30min – ALEP - Deputado Goura, solicitação de apoio para viabilização de recursos para a Secretaria da Juventude e, às 18h - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, conhecimento da estrutura e organização dessa secretaria para futura implantação em formato semelhante no Município de Toledo;

Dia 29/04/2021, às 10h - CEIM / CERMA, conhecer a política de atendimento à população imigrante, refugiada e apátrida para futura implantação no Município de Toledo; às 14h30min - SEJUF, reunião com o Coronel Suilson, apresentação de demandas das Secretarias junto à SEJUF e; às 16h - TECPAR, reunião com o Diretor Industrial da Saúde Sr. Iram de Rezende, sobre projetos na área da saúde para mulheres.

Saída prevista de Toledo no dia 28/04/2021, às 6h e retorno previsto para o dia 30/04/2021, à 0h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021.

MARTA FATH  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH N.º 1101**, de 30 de abril de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Ofício nº 535/2021-SMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família,

### **RESOLVE:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 05 de Maio de 2021

Edição nº 2.903

Página 17 de 21

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE**, COORDENADORA DA CASA ABRIGO, CPF 006.966.729-28, MATRICULA 841811, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), viagem à Campo Largo/PR, com a finalidade de levar criança que se encontra acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus I, à consulta com Médico Ortopedista e Traumatologista, agendada para o dia 5 de maio de 2021, às 8h, no Hospital Infantil Doutor Waldemar Monastier (Rua XV de Novembro, 3701, Bom Jesus, Campo Largo/PR). Saída de Toledo prevista para o dia 4/05/2021, a partir das 14h, com a ambulância da Secretaria Municipal da Saúde, e retorno previsto em Toledo para o dia 5/05/2021, às 17h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 05 de Maio de 2021

Edição nº 2.903

Página 18 de 21



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de **dez** dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 1.946/2006:

| Nome                             | Notificação nº | Cadastro | Setor | Quadra | Lote |
|----------------------------------|----------------|----------|-------|--------|------|
| GLADIMIR CESAR ROSA              | 191/2021       | 44093    | 305   | 046    | 136  |
| IELA PARIZOTTO                   | 201/2021       | 42752    | 305   | 047    | 150  |
| LOURIVAL GONÇALVES DA SILVA      | 269/2021       | 60353    | 220   | 113    | 486  |
| REGINA MALACARNE CAMICCIA        | 308/2021       | 5694     | 330   | 030    | 252  |
| ALMIR ANTONIO BOARETTO           | 320/2021       | 61980    | 320   | 041    | 250  |
| LEONICE FABIANA CARRARO BATTISTI | 325/2021       | 43456    | 310   | 099    | 151  |

Zélia da Paz Pereira  
Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 05 de Maio de 2021

Edição nº 2.903

Página 19 de 21

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para caminhões da frota da EMDUR com fornecimento e troca de peças, acessórios e/ou componentes de reposição, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 27/05/2021, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 27/05/2021 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 05/05/2021 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br).

Toledo/PR, 04 de maio de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 05 de Maio de 2021

Edição nº 2.903

Página 20 de 21

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

#### **RESOLUÇÃO Nº 36, de 28 de ABRIL de 2021.**

**Delibera pela elaboração de moção de repúdio a Lei “R” nº 89/2020 elaborada pela Câmara Municipal de Toledo-PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 28 de abril de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a elaboração de moção de repúdio a Lei “R” nº 89/2020 elaborada pela Câmara Municipal, a qual dispõe sobre a Educação Domiciliar (Homeschooling) no município de Toledo-PR.

**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 28 de abril de 2021.

**IVONE LAGUNA**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2019-2021



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 05 de Maio de 2021

Edição nº 2.903

Página 21 de 21

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Oscar de Jesus Gaspar**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.